

PORTARIA Nº 739.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a CI nº 1689/Ouvidoria/SEMA/2018, encaminhada no dia 23 de agosto de 2018 pelo Sr. Concélio Ribeiro Júnior, a este Gabinete solicitando exoneração do cargo de Ouvidor Setorial da SEMA, a pedido, a partir da data acima mencionada;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora, Vanessa de Araújo Silva Reis, matrícula nº 101274 para responder interinamente pela Ouvidoria Setorial de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de agosto de 2018.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2018.

André Luís Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4cc117e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)